



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPES: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDERECO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CRISTINA KIOMI MORI

Cargo: Secretária-Executiva

Nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD/MGI

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDERECO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023.

PARTÍCIPES: POLÍCIA FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ: 26.664.015/0001-48

Endereço: SCN Quadra 4 - Asa Norte

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70.714-000

DDD/Fone: (61) 2024-8000

Nome do responsável: ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Cargo/função: Diretor-Geral

Nomeado pela Portaria nº 188, de 01 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto de Transformação Digital: SIGACrim – Sistema Integrado de Gestão e Análise Criminal

Processo SEI nº: 14022.179631/2022-21

Início (mês/ano): Agosto/2025

Término (mês/ano): Agosto/2026

O objeto do presente Plano de Trabalho é a finalização do desenvolvimento dos módulos previstos do Sistema Integrado de Gestão de Dados e Análise Criminal, o qual tem por objetivo geral a integração da inserção, coleta, tratamento, armazenamento, análise e apresentação dos dados necessários para estatística criminal e aferição de produtividade, oriundos das bases de dados da Polícia Federal, com a qualidade devida (completos, contemporâneos, precisos, íntegros e validados).

Tais módulos aperfeiçoarão a reunião, o uso, o controle e a qualidade dos dados estatísticos criminais e de produtividade da Polícia Federal, propiciando meios para o aumento da eficiência e eficácia da atividade de investigação criminal, baseando-a em dados e evidências, que permitam antecipar e solucionar de forma proativa os crimes de sua competência, com racionalização da sua força de trabalho através da aplicação intensiva de plataformas tecnológicas, ao mesmo tempo trazendo transparência para os dados e informações dos cidadãos brasileiros utilizados para consecução de sua atividade de polícia investigativa.

Em especial, pretende-se realizar seguintes entregas:

- Adaptação do Módulo de Qualidade de Dados ao novo módulo de bens do ePol.
- Reestruturação na rotina atual de CRUD de dados de inquéritos e apreensões para os bancos de dados dos módulos de Operações e Qualidade de Dados.
- Reestruturar os mecanismos de alerta de indícios de erros do Qualidade de Dados passando de indicadores puramente estatísticos para cruzamentos elaborados por meio de integração com outros sistemas, APIs e potencialmente com uso de inteligência artificial (este último ponto, a depender de contratação de LLM).
- Módulo de Gerenciamento de Recursos da Operação, abrangendo as seguintes etapas:

Integração de dados relativos à descapitalização produzida na operação ao módulo de gerenciamento de recursos de operações (BACKEND e FRONTEND).

Integração dos eventos operacionais relacionados à operação, incluindo apreensões vinculadas a esses eventos, ao módulo de gerenciamento de recursos de operações (BACKEND e FRONTEND).

Integração de meios de investigação ao módulo de gerenciamento de operações

(BACKEND e FRONTEND), abrangendo integrações com outros sistemas investigativos.

3. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico efetuado demonstra que houve alguns atrasos que comprometeram a entrega final, em especial o aumento de escopo do módulo de operações em decorrência de uma mudança normativa interna, que gerou a necessidade de adaptação de uma série de regras de negócios. Esse retardo no módulo de operações levou à demora da entrega do módulo de gestão de eventos e ao atraso do início da implementação do módulo de gerenciamento de recursos e dados investigativos. Dessa maneira, para que seja possível finalizar estes módulos de grande importância estratégica, faz-se necessária a prorrogação do ACT 134/2022.

4. ABRANGÊNCIA

A abrangência do projeto é de caráter nacional, tendo como público-alvo imediato os policiais federais que atuam na atividade de polícia judiciária, bem como os gestores da Polícia Federal. Em caráter mediato, temos a sociedade como receptora dos dados produzidos em matéria de transparência, bem como por meio da melhoria da segurança pública e da redução da impunidade.

5. JUSTIFICATIVA

A necessidade de prorrogação do ACT 134/2022 para a continuidade do projeto SIGACrim é justificada por diversos fatores que demonstram a importância e os benefícios da proposta, caracterizam os interesses recíprocos, indicam o público-alvo e definem os resultados esperados.

A importância da proposta reside no fato de que o SIGACrim se tornou uma ferramenta essencial para a Governança de Dados na Polícia Federal. A implementação de um sistema robusto e eficaz para o registro e a gestão de dados operacionais e administrativos é crucial para a tomada de decisões estratégicas, a transparência e a eficiência das operações de polícia judiciária.

Os interesses recíprocos entre a Polícia Federal e a Secretaria de Governo Digital são notórios, uma vez que ambos os órgãos buscam aprimorar a gestão de informações e a coordenação de ações que visam a melhoria da segurança pública e a redução da impunidade.

Os resultados esperados com a prorrogação do ACT 134/2022 e a continuidade do projeto SIGACrim incluem a finalização e a operacionalização do módulo de Gestão de Eventos, a implementação do módulo de gerenciamento administrativo de recursos e dados investigativos, e a consolidação do SIGACrim como uma ferramenta indispensável para a Governança de Dados. Espera-se que essas ações promovam uma gestão mais eficaz e transparente das operações policiais, contribuam para a redução da criminalidade e da impunidade, e aumentem a confiança da sociedade nas instituições de segurança pública.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

O objetivo geral deste plano de trabalho é a finalização dos módulos previstos do Sistema Integrado de Gestão de Dados e Análise Criminal, o qual tem por objetivo

geral a integração da inserção, coleta, tratamento, armazenamento, análise e apresentação dos dados necessários para estatística criminal e aferição de produtividade, oriundos das bases de dados da Polícia Federal, com a qualidade devida (completos, contemporâneos, precisos, íntegros e validados), consolidando-o como uma ferramenta essencial para a Governança de Dados na Polícia Federal e promovendo a transparência e a eficiência nas operações de polícia judiciária.

Para tanto, propõe-se como objetivos específicos:

- Finalizar e operacionalizar o módulo de Gestão de Operações;
- Implementar o módulo de gerenciamento de recursos da operação e dados investigativos;
- Melhorar os processos de integração de dados para os bancos de dados do SIGACrim por meio de aplicação em python;
- Reestruturar os mecanismos de alerta de indícios de erros do Qualidade de Dados, passando de indicadores puramente estatísticos para cruzamentos elaborados por meio de integração com outros sistemas, APIs e potencialmente com uso de inteligência artificial (este último ponto, a depender de contratação de LLM); e
- Consolidar o SIGACrim como uma ferramenta indispensável para a Governança de Dados na Polícia Federal.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;
- Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup Gov.br, para orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão;
- Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto;
- Oferta dos serviços de pesquisa e design de experiência do usuário, por meio do Laboratório de Qualidade de Serviços Públicos (LabQ), voltados para melhorias centradas no cidadão. As atividades são focadas no diagnóstico de problemas, sugestões de melhorias e no (re)desenho do produto/serviço, com base na análise das características e necessidades do projeto.

A Polícia Federal atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;
- Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação da startup;
- Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto;
- Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;

- Atuação junto a fornecedores para viabilizar as integrações necessárias à solução;
- Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto

Secretário de Governo Digital do MGI - ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal - DENNIS CALI

Líder do projeto na Polícia Federal

Nome: Felipe Vianna de Menezes

Cargo: Delegado de Polícia Federal

Telefone: (61) 2024 8052

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital)

Nome: Jackeline Paula de Godoi Degani

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2559

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Coordenação de Apoio e Supervisão de Operações da PF)

Nome: Eduardo Moreno Izel

Cargo: Delegado de Polícia Federal

Telefone: (61) 2024 8052

E-mail: [REDACTED]

9. RESULTADOS ESPERADOS

Serão desenvolvidos novos módulos do Sistema Integrado de Gestão de Dados e Análise Criminal que permitirá a integração da inserção, coleta, tratamento, armazenamento, análise e apresentação dos dados necessários para estatística criminal e aferição de produtividade, oriundos das bases de dados da Polícia Federal, com a qualidade devida (completos, contemporâneos, precisos, íntegros e validados).

Tais módulos aperfeiçoarão a reunião, o uso, o controle e a qualidade dos dados estatísticos criminais e de produtividade da Polícia Federal, propiciando meios para o

aumento da eficiência e eficácia da atividade de investigação criminal, baseando-a em dados e evidências, que permitam antecipar e solucionar de forma proativa os crimes de sua competência, com racionalização da sua força de trabalho através da aplicação intensiva de plataformas tecnológicas, ao mesmo tempo trazendo transparência para os dados e informações dos cidadãos brasileiros utilizados para consecução de sua atividade de polícia investigativa.

10. PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Prazo	Situação
Módulo Qualidade de Dados: adaptação do fluxo do módulo de Qualidade de Dados para compatibilizar com novo módulo de bens do epol .	DICOR/PF, DTI/PF, Squad/SGD	Setembro/2025	<i>Em andamento</i>
Módulo Operações: revisão do Frontend para incorporar melhorias de UX	DICOR/PF, DTI/PF, Squad/SGD	Outubro/2025	<i>Em andamento</i>
Módulos Qualidade de Dados e Operações: Desenvolvimento de aplicação em Python para substituir aplicativo atual de integração de dados para as bases do SIGACrim Qualidade e Operações(CRUD)	DICOR/PF, DTI/PF, Squad/SGD	Novembro/2025	<i>Em planejamento</i>
Módulo Qualidade de Dados: Reestruturação dos mecanismos de alerta de indícios de erros do Qualidade de Dados	DICOR/PF, DTI/PF, Squad/SGD	Março/2026	<i>Em planejamento</i>
Módulo de Gerenciamento de Recursos da Operação e Dados Investigativos: Integração de dados relativos à descapitalização produzida na operação (BACKEND e FRONTEND)	DICOR/PF, DTI/PF, Squad/SGD	Novembro/2025	<i>Em planejamento</i>

Módulo de Gerenciamento de Recursos da Operação e Dados Investigativos: Integração dos eventos operacionais relacionados à operação (BACKEND e FRONTEND).	DICOR/PF, DTI/PF, Squad/SGD	Fevereiro/2026	<i>Em planejamento</i>
Módulo de Gerenciamento de Recursos da Operação e Dados Investigativos: Integração dados de sistemas de análise telefônica/telemática ao módulo de gerenciamento de operações (BACKEND e FRONTEND),	DICOR/PF, DTI/PF, Squad/SGD	Abril/2026	<i>Em planejamento</i>
Módulo de Gerenciamento de Recursos da Operação e Dados Investigativos: Integração dados de sistemas de análise financeira, bancária e fiscal ao módulo de gerenciamento de operações (BACKEND e FRONTEND),	DICOR/PF, DTI/PF, Squad/SGD	Agosto/2026	<i>Em planejamento</i>

11 – EQUIPE NECESSÁRIA

DETALHAMENTO DA EQUIPE

Perfil	Cargo	Quantitativo	Órgão de origem
Gestão de projetos	Especialista em Gestão de Projetos	01	MGI
Análise de processos	Especialista em Análise de Processos de Negócios	01	MGI

Desenvolvimento de software	Especialista em Desenvolvimento de Software e/ou Especialista em Infraestrutura	04	MGI
TOTAL		6	

12 - RISCOS

Neste projeto foram identificados eventuais riscos, dentre os quais destacam-se:

DETALHAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de ocorrer	Gravidade
Mudança/falta de equipe de manutenção da infraestrutura de dados do data lake em desenvolvimento na DTI/PF.	Média	Alta
Concorrencia com outros projetos de sistemas internos.	Baixa	Média
Indisponibilidade das bases de dados a serem coletadas dos sistemas originários e ingeridas na infraestrutura de dados do data lake em desenvolvimento na DTI/PF.	Média	Alta
Indisponibilidade de infraestrutura na DTI/PF.	Média	Alta
Mudança de gestores na Polícia Federal e/ou na Secretaria de Governo Digital	Baixa	Alta
Mudança/falta equipe de profissionais de tecnologia da informação da Secretaria de Governo Digital	Alta	Alta
Complexidade das soluções propostas no data lake em desenvolvimento na DTI/PF	Média	Alta
Restrições que venham a ser impostas pela LGPD Penal, cujo Anteprojeto se encontra em discussão no Congresso Nacional, ou por outras alterações normativas.	Baixa	Al

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

13 - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros;
- Reuniões do Comitê Estratégico do Plano, conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos partícipes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito da Polícia Federal:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS Project, por exemplo);
- Pontos de controle (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos;
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto:

Indicadores	Fórmula do cálculo	Periodicidade
Execução do projeto	Execução do projeto Total de entregas realizadas/total de entregas previstas	Trimestral
Entregas realizadas no prazo	Total de entregas realizadas no prazo/total de entregas realizadas	Trimestral
Tempestividade no cadastramento de operações e na submissão de operações para validação/homologação	Percentual de operações cadastradas antes de sua deflagração e percentual de operações submetidas para validação e homologação dentro do prazo, conforme previsão normativa	Trimestral
Percentual da base de apreensões de interesse e itens de descapitalização tratados por meio do módulo de Qualidade de Dados de forma tempestiva.	Percentual de itens de interesse e de itens de descapitalização passíveis de tratamento validados ou rejeitados pelos assessores no prazo de 30 dias após a sua apreensão.	Trimestral
Aumento da descapitalização de organizações criminosas e da recuperação de ativos	Análise do crescimento do valor dos ativos sequestrados para ressarcimento dos prejuízos causados para a União.	Trimestral

Aprova-se o presente Plano de Trabalho.

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Diretor-Geral

Polícia Federal

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Augusto de Passos Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 16/08/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/08/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52975702** e o código CRC **858D2ACC**.

Referência: Processo nº 14022.179631/2022-21.

SEI nº 52975702